

POLICIAMENTO ORIENTADO PELA INTELIGÊNCIA NA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

INTELLIGENCE-LED POLICING IN THE AMAZONAS MILITARY POLICE

Jorge Christian da Silva Freitas¹

Denison Melo de Aguiar²

André Luiz Nunes Zogahib³

Ismael Santos de Souza⁴

David Marques Soares⁵

Raphael Nogueira Holanda Gouveia⁶

RESUMO: A segurança pública constitui um elemento essencial para a estabilidade social e para a garantia dos direitos fundamentais. As transformações do crime organizado, associadas ao avanço tecnológico e à globalização, ampliaram a complexidade dos desafios enfrentados pelas instituições policiais. Nesse cenário, o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) desponta como uma estratégia capaz de aprimorar a eficiência e a assertividade das ações de segurança, sobretudo diante da redução do efetivo e da crescente demanda por respostas qualificadas. Este artigo analisa o POI como ferramenta estratégica para a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), considerando os fundamentos da inteligência policial, a estrutura do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) e as potenciais vantagens decorrentes de sua implementação. A pesquisa, de caráter bibliográfico e documental, indica que o POI favorece decisões baseadas em evidências, otimiza o emprego dos recursos disponíveis e contribui para a modernização das práticas de prevenção e repressão à criminalidade no estado.

5977

Palavras-chave: Policiamento. Inteligência policial. POI. SIPOM. PMAM.

¹Policia Militar do Amazonas, Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA. <https://lattes.cnpq.br/0234361348576493>.

²Orientador. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MArbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816> Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>.

³Coorientador Possui graduação em Administração de Empresas/Comércio Exterior pelo Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), graduação em Administração Pública pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), graduação em Direito pela Faculdade Martha Falcão, especialização em Administração Pública pelo Ciesa, mestrado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e doutorado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

⁴Policia Militar do Amazonas, Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA.

⁵Policia Militar do Amazonas, Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA. <http://lattes.cnpq.br/3848286514976175>.

⁶Policia Militar do Amazonas, Bacharelando em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA.

ABSTRACT: Public security is an essential element for social stability and the protection of fundamental rights. Transformations in organized crime, combined with technological advances and globalization, have increased the complexity of challenges faced by police institutions. In this context, Intelligence-Led Policing (ILP) emerges as a strategic approach capable of enhancing the efficiency and accuracy of security actions, particularly in scenarios of reduced personnel and rising demand for qualified operational responses. This article analyzes ILP as a strategic tool for the Military Police of Amazonas (PMAM), considering the foundations of police intelligence, the structure of the Military Police Intelligence System (SIPOM), and the potential benefits of its implementation. This bibliographical and documentary research indicates that ILP supports evidence-based decision-making, optimizes resource allocation, and contributes to the modernization of crime prevention and law enforcement strategies in the state.

Keywords: Policing. Police intelligence. ILP. SIPOM. Amazonas Military Police.

I. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um pilar essencial na construção e manutenção da harmonia social, agindo sempre na interação entre a liberdade individual e a necessidade de ordem coletiva. Ela funciona como base para o desenvolvimento de uma sociedade justa, onde os direitos fundamentais são garantidos e o bem comum é promovido. A ausência de segurança abala a confiança social, enfraquecendo as instituições e gerando um ambiente propício à violência e à desordem social (SAPORI, 2007, p. 17).

5978

No aspecto filosófico, o equilíbrio social possui o conceito de contrato social, onde cada indivíduo aceita limitar parte de suas liberdades individuais em detrimento da proteção oferecida pelo Estado. Segundo Locke (1994, p. 159) a segurança é um direito natural, inalienável, que deve ser garantido pelo Estado como fundamento da paz e da justiça. Em uma perspectiva complementar, Hobbes (2001, p. 147) aduz que a principal função do Estado é garantir a segurança de seus membros, mesmo que isso exija a restrição de outros direitos, inclusive a liberdade. Essas visões reforçam a importância da segurança pública como fundamento indispensável para a manutenção da ordem e da justiça em qualquer sociedade.

A segurança pública evolui e se moldou conforme as necessidades e desafios apresentados à sociedade. Desde os primeiros mecanismos de vigilância comunitária, os quais se baseavam na proteção local e na autodefesa, até a criação das forças policiais modernas, a transformação foi advinda do crescimento urbano, revoluções industriais, mudanças políticas e, acima de tudo, pela necessidade do ser humano em se sentir seguro (BATITUCCI, 2010). No século XX, com a globalização e o avanço tecnológico introduziram-se novas formas de criminalidade, exigindo assim, a modernização das instituições de segurança pública, como o

uso de novas tecnologias. A segurança pública continua a se adaptar e evoluir, buscando equilibrar a proteção dos cidadãos com a garantia dos direitos e liberdades individuais, em respeito a todos os diplomas legais existentes (CARVALHO e SILVA, 2011).

Sob uma ótica jurídica, a segurança pública é alicerçada e mantida por um conjunto de leis e regulamentos, que têm como objetivo principal, preservar os direitos individuais dos cidadãos e assegurar a ordem social, garantindo que o Estado cumpra seu papel de guardião da vida, liberdade e da propriedade (GRACIANO, MATSUDA e FERNANDES, 2009, p. 21).

No contexto da segurança pública há as atividades de policiamento exercidas pelos órgãos elencados no art. 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988), tendo como foco deste trabalho a Polícia Militar, a quem cabe a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, vejamos:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares [...] § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública[...] (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A atividade de policiamento, nada mais é que, um conjunto de ações realizadas pela polícia para preservar a ordem pública, prevenir crimes e garantir a segurança de todos os cidadãos. Essas ações incluem a fiscalização de condutas e atividades, a repressão a crimes e infrações, com a presença visível de policiais – identificados de relance por suas fardas, viaturas e armas - nas ruas, seja a pé, em viaturas ou por outros meios (ZANETIC, 2012, p. 474)

5979

Assim sendo, há diversos modelos de policiamento, tais como o policiamento reativo, em que as ações são executados após o acontecimento da ocorrência, policiamento comunitário, que enfatiza a colaboração entre a polícia e a comunidade para resolver problemas locais de segurança, policiamento orientado ao problema, que é uma abordagem policial que realiza uma análise detalhada dos problemas mais frequentes ou impactantes da atividade policial, com o objetivo de identificar suas causas e desenvolver estratégias mais eficazes para solucioná-los e o policiamento ostensivo orientado pela inteligência que, utiliza a inteligência criminal para detectar ameaças e distribuir os recursos policiais de forma mais eficiente (RODRIGUES, 2019, p. 15-17).

A atividade de inteligência, no âmbito da Segurança Pública, surge como uma ferramenta essencial para a tomada de decisões. De forma simples, essa atividade está diretamente relacionada à geração de informações estratégicas que orientam e aprimoram o processo decisório no âmbito da segurança pública. O Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021

que, institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública (Brasil, 2021) descreve a atividade de inteligência de segurança pública da seguinte forma:

[...] é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 2021).

No contexto das atividades de inteligência de segurança pública, o Policiamento Orientado à Inteligência (POI) destaca-se como uma estratégia baseada na coleta, análise e aplicação de informações estratégicas para orientar as operações policiais. Ao contrário dos modelos tradicionais, predominantemente reativos, o POI adota uma abordagem proativa, utilizando a inteligência criminal para identificar riscos e alocar recursos policiais de forma mais eficaz. Esta abordagem coloca a análise de dados e a gestão de problemas no centro da tomada de decisões, permitindo que as forças de segurança priorizem atividades preventivas e intervenções direcionadas (ANDRADE, 2018, p. 12).

As origens do policiamento baseado em informações remontam à década de 1990 no Reino Unido, onde foi implementado em resposta aos crescentes desafios criminais, como o tráfico de drogas e o crime organizado. A criação do Modelo Nacional de Inteligência (NIM), um processo empresarial de policiamento, foi um marco decisivo no surgimento do POI. O NIM estabelece uma base comum para a coleta e análise de informação, permitindo uma abordagem sistemática e orientada para os problemas para reduzir a criminalidade e a desordem. Além disso, o modelo é fundamental para a aplicação da lei e para manter as comunidades seguras (BRASIL, 2022, p. 22). 5980

A abordagem de policiamento que privilegia a coleta, análise e uso sistemático de informações para antecipar ameaças e embasar decisões estratégicas foi promovida a nível mundial e adotada por diversas forças policiais, incluindo nos Estados Unidos, onde foi adotada em larga escala para combater ameaças terroristas na sequência dos ataques de 11 de setembro de 2001 (BRASIL, 2022, p. 23).

O policiamento orientado pela inteligência (POI) baseia-se numa estrutura de gestão concebida para otimizar a utilização dos recursos disponíveis e garantir que as ações policiais se baseiem em dados e informações. Em vez de simplesmente reagir a incidentes, o POI procura prever e mitigar ameaças antes que elas ocorram, representando uma evolução significativa na forma como as forças de segurança operam. Esta cultura de tomada de decisões baseada em

dados ajuda a aumentar a eficácia e a eficiência da atuação policial e, consequentemente na redução da criminalidade (BRASIL, 2022, p. 19).

Exemplos práticos de aplicações de POI podem ser vistos na Polícia Rodoviária Federal (PRF) brasileira. A PRF implementou o policiamento baseado em inteligência nas suas operações antinarcóticos, resultando em melhorias significativas na eficácia destas operações. Ao utilizar esta estratégia, a PRF consegue direcionar com mais precisão os seus recursos para se concentrarem em áreas e situações de maior risco com base em informações detalhadas e análises de inteligência. Isso permite que a Polícia Rodoviária Federal preveja atividades criminosas e concentre seus esforços em alvos prioritários, aumentando assim a eficácia da instituição no combate ao tráfico de drogas (BRASIL, 2022, p. 78).

O presente estudo tem como objetivo analisar a relevância do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) no âmbito da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), com ênfase na atuação do Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM), instituído pela Portaria nº 107 – PM-2/PMAM/2011 (PMAM, 2011). O SIPOM constitui um marco institucional ao consolidar práticas integradas de coleta, análise e difusão estratégica de informações, promovendo maior eficiência nas ações de prevenção e repressão à criminalidade.

O estado do Amazonas figura entre os mais violentos do Brasil, registrando, em 2024, 5981 uma taxa de 27,4 Mortes Violentas Intencionais (MVI) por 100 mil habitantes, enquanto sua capital, Manaus, alcançou um índice ainda mais elevado, de 32,3 por 100 mil habitantes — ambos significativamente superiores à média nacional de 20,8 (FBSP, 2025, p. 22-24). Esse panorama evidencia a complexidade dos desafios enfrentados pelas forças de segurança e a necessidade de adoção de estratégias inovadoras que superem os modelos convencionais de policiamento. Nesse contexto, o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) emerge como uma ferramenta estratégica para o aprimoramento da eficiência operacional da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), ao possibilitar a instrumentalização das ações preventivas e repressivas com base na coleta, análise e aplicação sistemática de dados. Tal abordagem orienta a tomada de decisões de maneira mais assertiva e dinâmica, fortalecendo o enfrentamento à criminalidade e a construção de uma segurança pública baseada em evidências.

Outro fator que ressalta a necessidade de implementação de estratégias de policiamento mais eficazes é a redução do número de policiais militares no Amazonas, de acordo com matéria publicada pelo portal G1, o efetivo da Polícia Militar do Amazonas reduziu-se de 9.252 policiais em 2013 para 8.250 em 2023, representando uma queda de aproximadamente 10,8% em uma década, mesmo diante do crescimento populacional no estado (G1, 2024). Em consonância, o

portal Foco no Fato (2024) aponta que o Amazonas perdeu cerca de 11% do seu efetivo policial militar no mesmo período, agravando o déficit de profissionais na segurança pública estadual. Essa redução ocorre em um contexto de persistência dos elevados índices de criminalidade, os quais, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025, p. 90), “contribuem para o aumento da sensação de insegurança entre os cidadãos”.

A análise comparativa entre os dados populacionais e o efetivo policial reforça essa disparidade, em 2013, a PMAM contava com aproximadamente 9.252 policiais, enquanto o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012) estimava a população amazonense em torno de 3,4 milhões de habitantes. Já em 2023, o efetivo policial caiu para cerca de 8.250 servidores, ao passo que a população, conforme o IBGE (2022), ultrapassou 3,9 milhões de habitantes. Tal contraste revela uma redução proporcional significativa no número de policiais por habitante, comprometendo a capacidade operacional da corporação e a qualidade dos serviços prestados. Assim, torna-se evidente a urgência na adoção de estratégias de policiamento mais eficazes, como o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI), que pode otimizar o uso de recursos humanos e materiais.

Brasil e Junior (2022, p. 2.) destacam a importância do POI na melhoria do desempenho das forças de segurança, particularmente em regiões com elevados níveis de criminalidade. No entanto, conforme salienta Carter (2016), existem poucos estudos empíricos que investiguem a utilização do POI nas corporações policiais, evidenciando a necessidade de investigações que examinem de maneira crítica o efeito dessa abordagem na diminuição da criminalidade. Essa avaliação é fundamental para assegurar que a adoção do POI siga seus fundamentos teóricos, promovendo uma real redução da violência.

No contexto da Polícia Militar do Amazonas, a aplicação do POI pode não só incrementar a segurança da população, como também recuperar e consolidar a reputação da corporação junto à sociedade amazonense. De acordo com Burcher e Whelan (2019), é essencial uma avaliação mais detalhada da implementação do POI para entender como essa tática pode ser ajustada às demandas e circunstâncias particulares das instituições policiais.

Portanto, este estudo tem como objetivo contribuir para a ciência policial, sugerindo a implementação do Policiamento Orientado pela Inteligência em toda a Polícia Militar do Amazonas. O propósito é melhorar a segurança pública no estado e, consequentemente, reforçar a confiança da população amazonense em suas forças de segurança. Adicionalmente, contribuir para a literatura policial que, por sua vez, carece de pesquisas sobre o assunto proposto.

O presente trabalho tem por objetivo lançar luz sobre o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) e evidenciar sua relevância como ferramenta estratégica para a aplicação eficiente dos recursos, cada vez mais escassos, da Polícia Militar do Amazonas, desta forma, dissertando sobre a Inteligência Policial, descrevendo o Policiamento Orientado pela Inteligência – POI, bem como, escrever sobre o Sistema de Inteligência Policial Militar – SIPOM e sugerir a aplicação do POI em toda a Polícia Militar do Amazonas, relatando as possíveis vantagens da aplicação do POI na PMAM. Os objetivos específicos são: 1. Dissertar sobre a policiamento; 2. Discorrer sobre Inteligência Policial; 3. Relacionar o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) às atividades de policiamento da PMAM.

O problema de pesquisa pode ser consolidado na seguinte questão: Como a estratégia de Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) pode fortalecer a atuação da Polícia Militar do Amazonas no cumprimento de suas atribuições constitucionais? Tem-se como hipótese que a adoção da estratégia de Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) tende a fortalecer significativamente a eficácia e a eficiência das ações da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), ao possibilitar uma tomada de decisão fundamentada em dados concretos e análises situacionais. Essa abordagem permite o direcionamento racional dos recursos humanos, logísticos e operacionais, cada vez mais escassos, para as áreas com maior incidência criminal, além de favorecer a antecipação de cenários de risco.

Com isso, potencializa-se tanto a capacidade preventiva quanto a resposta imediata às ocorrências, promovendo uma atuação mais proativa e assertiva da Polícia Militar do Amazonas. Como consequência, projeta-se a redução dos índices de criminalidade no estado, o fortalecimento da sensação de segurança da população e a elevação dos níveis de confiança e reconhecimento social em relação à PMAM.

O presente trabalho configura-se como uma pesquisa bibliográfica e documental, sendo fundamentado em materiais e textos que permitiram uma análise aprofundada dos temas tratados, como o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI), o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) e suas aplicações na Polícia Militar do Amazonas (PMAM). A pesquisa foi construída a partir de fontes primárias e secundárias, abrangendo documentos institucionais, como a Portaria nº 107/PMAM/2011, que institui o SIPOM, bem como dissertações e artigos científicos relacionados à inteligência de segurança pública (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011).

Em termos de metodologia científica, foi utilizado o método dedutivo, no qual parte-se de uma análise ampla das diretrizes de inteligência policial, progressivamente reduzindo o

espectro para abordar o caso específico da PMAM. Dessa forma, é possível compreender como o SIPOM e o POI podem contribuir para o aprimoramento da segurança pública no estado do Amazonas, considerando as particularidades locais e os desafios enfrentados pela corporação (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2004, p. 65-67). A pesquisa visa contextualizar o uso da inteligência policial em cenários de criminalidade organizada e transnacional, com base em exemplos práticos como a implementação do POI pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), o que serviu de parâmetro para avaliar suas possíveis aplicações na PMAM (BRASIL, 2022).

Quanto ao delineamento temporal, este estudo tem caráter transversal, visto que realiza um recorte específico da atuação da PMAM no contexto atual, analisando as estratégias de inteligência adotadas a partir de 2011, quando o SIPOM foi formalmente instituído. Assim, a pesquisa foca em um momento específico da evolução da inteligência policial no Amazonas, destacando a relevância e os impactos desse sistema para a segurança pública.

Em relação à classificação da pesquisa, trata-se de um estudo descritivo, uma vez que expõe as características e a estrutura do SIPOM e do POI sem necessariamente se comprometer a explicar todos os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tais explicações (VERGARA, 2013, p. 42). Quanto aos meios, esta pesquisa é também um “estudo de caso”, conforme descrito por Gil (1991, p. 59), pois aplica-se à análise do SIPOM como um sistema de inteligência policial já estabelecido e amplamente reconhecido em seu contexto, sendo analisado aqui para identificar possíveis aprimoramentos e novas aplicações, especialmente à luz do POI.

Este estudo tem como objetivo final elencar possíveis vantagens da implementação do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) na Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tomando como referência o caso de sucesso da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na aplicação do POI, que serve como exemplo inspirador para a PMAM.

2. SOBRE O POLICIAMENTO

Os estudos sobre Policiamento ou Sociologia da Força Pública começaram a se consolidar nos Estados Unidos durante a segunda metade da década de 1960 e se expandiram para o Reino Unido nos anos 1980, alcançando, posteriormente, outros países ao redor do mundo. A atividade de policiamento consiste em um conjunto de ações realizadas pela polícia para assegurar a ordem pública, prevenir crimes e garantir a segurança dos cidadãos. Esse trabalho inclui a fiscalização de condutas e atividades, a repressão a crimes e infrações, com a presença visível de policiais nas ruas, seja a pé, em viaturas ou por outros meios (BRASIL, 2022, p. 22).

A motivação para o desenvolvimento dessa área de pesquisa decorreu da necessidade de compreender a atuação policial e responder ao crescimento de movimentos sociais, como os movimentos civis pelos direitos dos negros, os movimentos pacifistas contra guerras e os movimentos de operários desempregados, que emergiram em ambos os contextos nacionais, pressionando por mudanças sociais e políticas (MUNIZ e PAES-MACHADO, 2010, p. 437).

Essas mobilizações geraram um ambiente onde o papel, as práticas e o impacto das forças policiais passaram a ser analisados de forma mais crítica e sistemática, promovendo discussões acerca do papel das instituições policiais como violadoras de direitos e a relação entre polícia, sociedade e controle social (MUNIZ e PAES-MACHADO, 2010, p. 437).

Nos anos 80, na esteira da redemocratização, surgiram no Brasil os primeiros estudos sobre a atividade de policiamento, nos anos 2000 os estudos dessa temática foram alavancados pela tradução de obras internacionais sobre o tema. Muniz e Paes-Machado (2010, p. 438) explicam:

No Brasil, os primeiros estudos sobre policiamento foram feitos por Luis Paixão, da UFMG, no começo dos anos 80, e vêm se expandindo desde então por conta da redemocratização política, da participação das universidades em cursos de formação policial e do desenvolvimento de programas de pós-graduação e pesquisa. Ao lado disso, não é supérfluo acrescentar que a tradução e publicação de uma grande coleção de textos internacionais sobre a temática, pela Editora da Universidade de São Paulo, com o patrocínio da Fundação Ford, no primeiro quinquênio do ano 2000, contribuiu para alargar a sua compreensão pelos pesquisadores brasileiros. Segundo um estudo recente, das 8.205 dissertações e teses de doutorado indexadas pela palavra-chave “segurança pública”, elaboradas nas universidades brasileiras, entre 1983 e 2006, 10% (ou 822 destes trabalhos) tiveram por tema a polícia. (LIMA, 2010).

5985

A atividade de policiamento está estreitamente ligada à ideia de controle social, que se baseia na teoria do controle social. Esta teoria busca explicar por que as pessoas seguem as regras e normas estabelecidas pela sociedade e explicar as formas de poder e dominação exercida pelo Estado sobre a sociedade. Diferentemente da doutrina de uso máximo da força, que orienta as forças armadas, a polícia baseia suas ações no princípio do uso mínimo da força. O objetivo é manter um pacto político fundamentado em direitos e garantias, buscando sempre atuar com o consentimento e a colaboração dos indivíduos ou grupos sob sua vigilância (MUNIZ e PAES-MACHADO, 2010, p. 439).

Dentro dessa perspectiva, o policiamento pode ser compreendido como uma modalidade específica de controle social, marcada pelos seus aspectos preventivo e repressivo, pois exerce influência direta e imediata sobre o comportamento de indivíduos e grupos, inibindo condutas e regulando maneiras de agir que possam gerar desordem. Assim, a atuação policial não se limita à resposta a delitos já consumados (policiamento repressivo), mas envolve também ações

voltadas à prevenção e à antecipação de situações de risco (policimento preventivo), com o objetivo de evitar a ruptura das normas e preservar a ordem social de forma proativa. (MUNIZ e PAES-MACHADO, 2010, p. 438).

A atividade de policiamento, ao longo da história, tem passado por sucessivas reformas e pela adoção de novas metodologias, sempre orientadas pela busca de maior eficácia e eficiência na prevenção e repressão ao crime. Entre os exemplos notáveis, está o policiamento orientado ao problema, segundo Skolnik; Bayley (2002, p. 39) este modelo vai além de uma simples orientação ou tarefa específica, ele envolve um programa estruturado, com diretrizes sobre o que a polícia deve fazer, focando na identificação e prevenção de problemas antes que eles ocorram, em vez de apenas reagir a incidentes isolados conforme surgem. Outro exemplo é o policiamento comunitário que surgiu na segunda metade do século XX, buscando maior proximidade entre a polícia e a comunidade, destacando a importância da colaboração entre a polícia e a comunidade local para resolver problemas de segurança de maneira conjunta e mais eficaz (LUI e DE SALES, 2024, p.348).

Além desses modelos, destaca-se o Policiamento Orientado pela Inteligência (POI), que é o foco central deste estudo. A origem desse método de policiamento remonta à década de 1990, no Reino Unido, onde foi implementado como resposta ao aumento de desafios criminais, como o tráfico de drogas e o crime organizado, utilizando ciência, pesquisa e tecnologia para direcionar de forma precisa os recursos, cada vez mais limitados, da segurança pública, concentrando esforços nas áreas e horários de maior incidência criminal. Ademais, o POI propõe que a atuação policial seja realizada de maneira estratégica, buscando interromper a atividade criminosa de infratores específicos, os quais trarão maiores resultados para a segurança pública (LUI e DE SALES, 2024, p.348).

Desse modo, a aplicação do Policiamento Orientado pela Inteligência contribui de forma substancial para a eficácia e a eficiência da atuação policial, ao permitir uma alocação mais racional dos recursos humanos e materiais. Fundamentada em dados e informações produzidos pela inteligência policial, essa abordagem possibilita um enfrentamento mais assertivo da criminalidade, direcionando esforços para onde eles realmente produzem maior impacto na redução dos índices criminais (BRASIL, 2022, p. 19).

As formas de realizar o policiamento são dinâmicas e adaptáveis, ajustando-se às demandas sociais e evoluindo conforme às necessidades da segurança pública. O fato de um método de policiamento eventualmente cair em desuso não implica a sua total ineficácia, mas indica que, quando empregado de maneira isolada, tende a não alcançar plenamente os

resultados esperados. Em razão disso, torna-se necessária a combinação de estratégias, modelos e ferramentas que se complementem para enfrentar a complexidade da criminalidade (RODRIGUES, 2019, p. 6).

A junção de diferentes métodos pode ser mais eficaz, pois cada método de policiamento traz vantagens específicas. A título de exemplo, a utilização do método de policiamento comunitário, associada ao policiamento orientado pela inteligência, constitui um modelo híbrido de elevado potencial. O policiamento comunitário, ao promover a proximidade com a comunidade, gera uma excelente fonte de informações que, quando somada a outras fontes, permite direcionar os recursos policiais de forma mais assertiva para as áreas necessitadas (RODRIGUES, 2019, p. 23).

Esse modelo de policiamento híbrido permite tanto uma atuação repressiva quanto uma ação preventiva eficaz. O policiamento orientado pela inteligência utiliza os dados coletados para identificar e focar em locais e momentos de maior incidência criminal, enquanto a presença ostensiva nas áreas identificadas como prioritárias previne a ocorrência de delitos, cumprindo assim a função primaria da polícia militar que é prevenção da ocorrência de crimes e a proteção da comunidade. Portanto, a aplicação integrada dos métodos de policiamento explicitados acima, conjugados para alcançar os mesmos objetivos, pode otimizar a utilização dos recursos e robustecer os efeitos das operações policiais, tornando-as mais eficientes e eficazes (RODRIGUES, 2019, p. 23). 5987

3. SOBRE INTELIGÊNCIA POLICIAL

A origem da Atividade de Inteligência pode ser rastreada até os tempos bíblicos, quando Moisés, em busca de uma visão clara sobre a terra que poderia ser a “prometida”, enviou espiões para colher informações estratégicas sobre determinada região (CARVALHO e SANTOS, 2022, p. 9).

Este evento, relatado na Bíblia de Jerusalém, no livro de Números 13: 17-20, evidencia a importância de obter dados detalhados sobre o território desconhecido, incluindo informações sobre a quantidade de habitantes e suas principais características e, ainda, aspectos geográficos do terreno.

Assim, destaca-se:

Moisés os enviou para explorar a terra de Canaã: “Subi ao Negueb, e em seguida escalai a montanha. 18 Vede como é a terra; como é o povo que a habita, forte ou fraco, escasso ou numeroso; 19 como é a terra por ele habitada, boa ou má; como são as cidades por ele habitadas, campos ou fortalezas; 20 como é a terra, fértil ou estéril, se tem matas ou

não. Sede corajosos. Trazei produtos da terra.” Era a época das primeiras uvas. (BÍBLIA. Números 13:17-20).

O ato de enviar esses espiões demonstra o valor da coleta de informações no processo de tomada de decisão, evidenciando que, desde épocas remotas, a busca por conhecimento e dados precisos era fundamental para alcançar objetivos estratégicos. A “missão de busca de dados” descrita na Bíblia se alinha aos princípios modernos da Atividade de Inteligência, que envolve o planejamento e a execução de ações para a obtenção de informações importantes de interesse dos tomadores de decisão.

Além disso, no clássico livro *A Arte da Guerra* também se tem menções ao uso de agentes de inteligência. Na obra supracitada, Sun Tzu, general chinês, já discorria sobre a importância de se obter informações antecipadas sobre os inimigos, salientando que isso traria grandes vantagens táticas no campo de batalha. O conhecimento prévio permite uma melhor preparação para as batalhas, aumentando as chances de vitória e reduzindo os riscos e perdas, vejamos:

Geralmente, no caso de exércitos que você deseja derrotar, é preciso instruir seus agentes para descobrir, nos mínimos detalhes, informações como: cidades que vale a pena atacar, pessoas que deseja assassinar, nomes do corpo de oficiais, do líder da guarnição, dos porteiros, dos guardiões do portão e dos guarda-costas (TZU, 2006).

Em outro trecho da obra a *Arte da Guerra*, o general Sun Tzu aborda a temática dos Espiões, assinalando que na guerra eles são os elementos mais importantes, pois produzem conhecimento sobre o inimigo: 5988

Os espiões são os elementos mais importantes de uma guerra [...] Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas. Se você se conhece, mas não conhece o inimigo, para cada vitória ganha sofrerá uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas [...] Dessa maneira, apenas o governante esclarecido e o general criterioso usarão as mais dotadas Inteligências do exército para fins de Inteligência, obtendo, dessa forma, grandes resultados (TZU, 2006).

No Brasil, a Atividade de Inteligência teve início durante o governo do presidente Washington Luís, quando, em 1927, foi instituído o Conselho de Defesa Nacional (CDN), responsável por fornecer ao Executivo informações de caráter estratégico. Desde então, diversos órgãos de inteligência foram criados e extintos ao longo dos anos, sempre acompanhando as mudanças na conjuntura política, tanto no âmbito nacional quanto internacional (CARVALHO e SANTOS, 2022, p. 9).

A Inteligência de Segurança Pública (SISP) no Brasil teve sua origem no ano de 2000, com a criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, instituído pelo Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro daquele ano (Brasil, 2000). Esse subsistema foi criado como parte integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), com o objetivo de coordenar e

integrar as atividades de inteligência voltadas para a segurança pública, conforme descrito abaixo:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência, instituído pela Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, com a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública em todo o País, bem como suprir os governos federal e estaduais de informações que subsidiem a tomada de decisões neste campo (BRASIL, 2000).

Os órgãos de Inteligência de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão integrar o SISP desde que atendam o que preconiza o § 2º do art. 2º da Lei nº 9.883, de 1999, ou seja, mediante ajustes específicos e convênios, ouvido o competente órgão de controle externo da atividade de inteligência, as Unidades da Federação poderão compor o Sistema Brasileiro de Inteligência (BRASIL, 1999).

Para entendermos o conceito de Inteligência de Segurança Pública (ISP), podemos recorrer à definição presente na Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ), que estabelece:

A atividade de Inteligência de Segurança Pública é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas, basicamente, para a produção e para a salvaguarda de conhecimentos necessários à decisão, ao planejamento e à execução de uma política de segurança pública e das ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza (DISPERJ, 2005).

5989

Isto posto, a Atividade de Inteligência de Segurança Pública consiste na realização de ações especializadas voltadas a identificação, monitoramento e avaliação de ameaças à segurança e à ordem pública, com a intenção de mitigar os impactos das atividades criminosas no seio na sociedade e até mesmo de evitar o cometimento de crimes. As ações de inteligência são direcionadas à produção de informações estratégicas que subsidiem a tomada de decisões, o planejamento e a execução de políticas públicas e operações de segurança pública. Tendo como objetivo principal a prevenção, neutralização e repressão de atos criminosos, assegurando desta forma, a proteção social e o cumprimento rigoroso das legislações e normas que regem a atividade de inteligência (DISPERJ, 2005)

Referente ao estado do Amazonas, a inteligência policial desempenha um papel vital no enfrentamento da criminalidade organizada, especialmente devido ao crescimento dessas atividades na região. A Inteligência de Segurança Pública (ISP) tem sido uma ferramenta estratégica, fornecendo suporte tático e operacional às ações policiais por meio da análise de tendências criminais. A coleta e análise de informações possibilitam uma tomada de decisão mais eficaz, resultando na otimização dos recursos e aumentando a eficiência das operações policiais, sobretudo no policiamento ostensivo. Dessa forma, a inteligência policial atua de

maneira proativa para prevenir crimes e melhorar a eficiência da Polícia Militar no estado (SANTOS e CAVALCANTE, 2022, p. 7).

A criação da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAI) em 2007 foi um marco na consolidação da atividade de inteligência no Amazonas. Antes disso, as ações de inteligência eram realizadas de forma isolada pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. A SEAI surgiu com o objetivo de integrar essas atividades, promovendo um sistema de inteligência coordenado que opera em nível estratégico, o que aprimora as operações de segurança pública (VASCONCELLOS DIAS, 2015, p. 31).

A integração das forças de segurança e o suporte à formulação de estratégias têm sido fundamentais para enfrentar as ameaças de forma mais precisa e planejada. Como resultado, a ISP se consolidou como um dos principais pilares da modernização da segurança pública no Amazonas, possibilitando respostas mais efetivas aos desafios de segurança enfrentados pelo estado (SANTOS; CAVALCANTE, 2022, p. 12; VASCONCELLOS DIAS, 2015, p. 35).

3.1. POLICIAMENTO ORIENTADO PELA INTELIGÊNCIA (POI)

O Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) é uma estratégia de policiamento que visa otimizar a atuação policial por meio de ações preventivas e pautadas na análise de dados e informações. Este método difere dos métodos tradicionais, que são, quase em sua totalidade, reativos. O POI utiliza a inteligência criminal e análise dados para embasar as decisões policiais de forma mais estratégica, ele também é utilizado como ferramenta para antecipação ao cometimento de crimes e para direcionar melhor os recursos policiais. Com isso, busca-se uma maior eficiência no combate à criminalidade e uma melhor alocação de recursos públicos (BRASIL, 2022, p. 1). 5990

O conceito do POI surgiu no Reino Unido, na década de 1980, como resposta ao aumento da sofisticação dos crimes, especialmente o tráfico de drogas. Desde então, diversas instituições policiais no mundo adotaram essa abordagem, incluindo a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Brasil, que começou a implementá-la em 2020 como parte do seu Plano Estratégico 2020-2028. O principal objetivo da adoção do POI pela PRF é fortalecer as operações de combate ao crime, com base em uma gestão aprimorada do conhecimento em segurança pública (BRASIL, 2022, p. 4). Estudos recentes demonstram que o POI tem sido um fator importante para o sucesso das apreensões de drogas pela PRF (BRASIL, 2022, p. 7).

O POI baseia-se na coleta, análise e interpretação de dados criminais, permitindo às instituições policiais identificar padrões de atuação dos criminosos, prever comportamentos e

concentrar esforços em demandas prioritários. Com essa abordagem, as ações policiais tornam-se mais eficazes e precisas, resultando na otimização do uso de recursos. De acordo com Ratcliffe (2016, p. 89), essa metodologia possibilita a redução do crime ao fundamentar as decisões com base em evidências.

Um dos pilares do POI é o ciclo de inteligência, composto pelas etapas de coleta, processamento, análise e disseminação de informações. Esse ciclo é essencial para gerar produtos de inteligência que auxiliam os tomadores de decisão nas operações táticas e estratégicas. Conforme destaca Fuentes (2006, p. 6), o ciclo de inteligência é um processo em que lacunas de conhecimento são identificadas, dados relevantes são coletados e analisados, sendo então transformados em produtos de inteligência que orientam as ações policiais. A correta implementação desse ciclo permite que as operações sejam baseadas em dados qualificados, reduzindo o improviso e o desperdício de recursos.

Embora traga benefícios, a utilização do POI apresenta desafios, tais como a necessidade de um treinamento especializado para os policiais, a integração dos diversos setores envolvidos (unidades de inteligência e de policiamento ordinário) e mudanças culturais dentro das instituições, que por vezes tem uma visão deturpada sobre as agências de inteligência. Conforme observado por Burcher e Whelan (2019, p. 34), a integração entre os setores de análise de inteligência e as operações policiais é fundamental para o sucesso do POI. Ademais, há o desafio de investir em modernização tecnológica, fator crucial para otimizar a coleta, o tratamento e a análise de dados, tornando as ações de inteligência e o planejamento operacional mais rápidos, precisos e eficientes. Embora os desafios existam, o POI tem se mostrado uma ferramenta promissora no policiamento contemporâneo, oferecendo uma abordagem mais científica e embasada para o enfrentamento da criminalidade (CARTER; CARTER, 2009, p. 310).

5991

4. POLICIAMENTO ORIENTADO PELA INTELIGÊNCIA NA PMAM

4.1. SISTEMA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR (SIPOM) DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS (PMAM)

O Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) foi instituído pela Portaria nº 107-PM/2, de 07 de junho de 2011, com o propósito de coordenar e integrar as atividades de inteligência dentro da corporação. O principal objetivo do SIPOM é fornecer subsídios estratégicos ao Comando da PMAM, permitindo uma atuação mais eficiente no cumprimento de suas funções constitucionais. O sistema busca otimizar o

planejamento e a execução de ações de inteligência, além de garantir a proteção e o controle de informações sensíveis, de modo a evitar o acesso por pessoas ou órgãos não autorizados (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011, Art. 1º).

A estrutura do SIPOM é composta por diferentes níveis hierárquicos de agências que desempenham papéis específicos na organização da inteligência policial. Entre essas agências estão a Agência Central (PM-2), que é responsável pela coordenação geral do sistema, as Agências Regionais (vinculadas aos Grandes Comandos), as Agências Sub-regionais (relacionadas aos Comandos Intermediários), as Agências de Área (que operam em Batalhões e Companhias Independentes), as Agências Especiais (Unidades Especiais de Segurança) e os Núcleos de Inteligência, que incluem estruturas como o CICOM, DJD, APMAM e CFAP, é primordial que o Comando da PMAM ative toda a estrutura do SIPOM, formando assim, um sistema robusto de inteligência policial militar no Amazonas. Cada uma dessas unidades tem a tarefa de produzir informações relevantes, planejar e executar ações de inteligência e constrainteligência, além de garantir a salvaguarda de dados sigilosos e sensíveis, colaborando para o processo decisório nos escalões superiores (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011, Art. 6º).

A criação do SIPOM reflete a necessidade de unificar e fortalecer as operações de inteligência no estado do Amazonas, dadas as especificidades e desafios regionais, como o enfrentamento ao tráfico de drogas e ao crime organizado transnacional. O SIPOM permite à Polícia Militar do Amazonas atuar de maneira mais proativa, utilizando informações bem fundamentadas e continuamente atualizadas. Isso contribui diretamente para o aumento da eficiência das operações e para a PMAM melhor cumprir seu dever constitucional de preservar a ordem pública e a segurança no estado (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011, Art. 2º).

5992

4.2. POSSÍVEIS VANTAGENS DA APLICAÇÃO DO POI NA PMAM

A implementação do Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) na Polícia Militar do Amazonas (PMAM) possivelmente trará diversas vantagens estratégicas para a instituição, especialmente pelo estado do Amazonas ser uma região com desafios geográficos e criminais complexos, como o tráfico de drogas e o crime organizado transnacional. O POI, fundamentado na análise de dados e informações qualificadas, proporciona uma atuação mais proativa e assertiva, antecipando crimes e ameaças em vez de apenas reagir a eles. Um exemplo claro da utilização do Policiamento Orientado pela Inteligência pode ser observado na Polícia Rodoviária Federal (PRF), que, desde 2020, adotou o POI como um dos pilares de sua estratégia

operacional, resultando em significativas apreensões de drogas e outros ganhos no combate ao crime (BRASIL, 2022, p. 4).

Na PRF, a aplicação do POI levou a uma melhor integração entre as diversas unidades operacionais e à otimização dos recursos disponíveis, permitindo respostas mais rápidas e eficazes a situações de risco. A adoção dessa mesma metodologia pela PMAM, por meio do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), oferece benefícios semelhantes. O SIPOM atua centralizando e coordenando as atividades de inteligência na corporação, facilitando a coleta, análise e disseminação de informações estratégicas. Isso melhora o processo decisório em todos os níveis de comando, resultando em operações mais coordenadas e eficientes (PORTARIA nº 107/PMAM, 2011, Art. 1º; VASCONCELLOS DIAS, 2015, p. 31).

Além disso, os resultados obtidos pela PRF com a aplicação do POI demonstram claramente a eficácia dessa abordagem na melhoria das operações policiais. A PMAM, ao adotar o POI, pode não apenas intensificar suas ações no combate ao crime organizado, mas também garantir maior eficácia no policiamento ostensivo e preventivo. Com o POI, a análise constante de dados permite que a polícia se antecipe a atividades criminosas, minimizando riscos e ampliando a proteção à sociedade (BRASIL, 2022, p. 7; SANTOS; CAVALCANTE, 2022, p. 12).

5993

Outro aspecto que demonstra um ponto positivo ao implementar a estratégia de policiamento orientado pela inteligência é a expressiva redução no efetivo da Polícia Militar do Amazonas, em contraste com o crescimento populacional do estado. Em 2013, a PMAM contava com cerca de 9.252 policiais (G1, 2024), enquanto a população do estado era de aproximadamente 3,4 milhões de habitantes. Em 2023, o efetivo caiu para cerca de 8.250 policiais (G1, 2024), mesmo com a população do Amazonas já superando os 3,9 milhões de habitantes. Em alinhamento com esse cenário, o portal Foco no Fato (2024) destaca que o estado do Amazonas registrou uma redução aproximada de 11% no seu quadro de policiais militares no período analisado, intensificando a escassez de profissionais na segurança pública estadual. Esse cenário evidencia que, apesar do aumento populacional e da demanda crescente por segurança, o número de policiais diminuiu, comprometendo a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pela PMAM e aumentando a sensação de insegurança entre os cidadãos (FBSP, 2024, p. 23; IBGE, 2012/2022).

A PMAM com a experiência obtida no Programa Ronda no Bairro que focava na metodologia de policiamento comunitário poderá implementar um modelo híbrido de policiamento, integrando o policiamento comunitário com o policiamento orientado pela

inteligência. O policiamento comunitário, promoverá proximidade com a comunidade, gerando assim, uma rica fonte de informações que, quando somadas a outras fontes, permitirá à inteligência policial subsidiar os tomadores de decisões como melhores informações para que possam direcionar os recursos policiais de forma precisa para as áreas mais necessitadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Policiamento Orientado pela Inteligência (POI) apresenta-se como uma ferramenta estratégica indispensável para o aprimoramento das ações de segurança pública no estado do Amazonas. Em um contexto marcado pela elevada incidência criminal, pela expansão de organizações criminosas e pela expressiva redução do efetivo da Polícia Militar do Amazonas (PMAM) nas últimas décadas, torna-se essencial adotar modelos mais eficientes de planejamento e execução das operações policiais. Nesse sentido, o POI proporciona uma abordagem baseada em evidências, capaz de orientar decisões estruturadas, otimizar recursos e fortalecer tanto a prevenção quanto a repressão qualificada ao crime.

A partir da análise realizada, constatou-se que o POI permite à PMAM superar modelos tradicionais de policiamento predominantemente reativos, oferecendo bases sólidas para a antecipação de cenários de risco. Ao integrar conhecimentos gerados por meio da atividade de inteligência, o processo decisório torna-se mais assertivo, direcionando o policiamento ostensivo para áreas, horários e alvos prioritários. Isso possibilita impactos mais significativos na redução da criminalidade, mesmo em um cenário de limitação de recursos humanos e materiais.

A implementação do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM) reforça essa perspectiva, ao estruturar, unificar e padronizar a produção de conhecimentos sensíveis essenciais para o enfrentamento ao crime organizado e às ameaças contemporâneas no Amazonas. Sua atuação integrada, distribuída entre agências centrais, regionais e especializadas, constitui um alicerce fundamental para que a PMAM avance na consolidação de uma cultura institucional baseada em informações qualificadas.

O estudo também revela que a aplicação do POI em outras instituições policiais brasileiras, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF), resultou em expressivos avanços operacionais — especialmente no combate ao tráfico de drogas e em ações preventivas. Ao considerar tais evidências, reforça-se a convicção de que a adoção ampla e sistemática do POI na PMAM tende a gerar efeitos semelhantes, ampliando a efetividade das operações e fortalecendo a percepção de segurança da população amazonense.

Dante dos desafios atuais, marcados pela complexidade das dinâmicas criminais e pela necessidade de respostas rápidas e coordenadas, conclui-se que o Policiamento Orientado pela Inteligência representa um caminho promissor para o reposicionamento estratégico da PMAM. Ao adotar essa metodologia como diretriz institucional, a corporação não apenas moderniza suas práticas operacionais, mas também se alinha às melhores referências internacionais e nacionais em segurança pública.

Portanto, este estudo reafirma a importância de consolidar uma cultura policial baseada no uso racional, contínuo e sistemático de informações, capaz de fortalecer a eficiência e a legitimidade da PMAM diante da sociedade. A ampliação e qualificação do SIPOM, aliadas à implementação estruturada do POI, apresentam-se como elementos centrais para o fortalecimento da segurança pública no Amazonas e para a construção de uma corporação mais preparada para enfrentar os desafios contemporâneos da criminalidade.¹⁰

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Josivam Mateus. O Policiamento Orientado pela Inteligência como estratégia de prevenção e combate ao crime em Minas Gerais: Um estudo de caso. 2018. Disponível em: <http://dspace.nead.ufsj.edu.br/trabalhospublicos/handle/123456789/258>

5995

BÍBLIA. A. T. Gênesis. In: BÍBLIA. Português. Bíblia sagrada: contendo o antigo e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. Rio de Janeiro: Sociedade Bíblica do Brasil, 1966. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/acf/nm/13/17-33>. Acesso em: 26 set. 2024.

BÍBLIA. Bíblia de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2002. CONCÍLIO VATICANO II – Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Vozes, 1968. Disponível em: <https://liturgiadashoras.online/biblia/biblia-jerusalem/numeri/13-2/>. Acesso em 13 out. 2024.

BRASIL, Daniel Alves. O Policiamento Orientado pela Inteligência e o Desempenho da Polícia Rodoviária Federal na Apreensão de Drogas. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/44611/1/2022_DanielAlvesBrasil.pdf. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL, Daniel Alves; JUNIOR, Arnaldo Mauerberg. A relação entre o Policiamento Orientado pela Inteligência e o desempenho nas organizações policiais: um breve tour pela literatura recente sobre o tema. São Paulo (SP): IX Encontro Brasileiro de Administração Pública, 2022. Disponível em: <https://sbap.org.br/ebap-2022/305.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2024.

BRASIL. Decreto nº 10.777, de 24 de agosto de 2021. Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Diário Oficial da União, n. 161, Brasília, DF: 25 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10777.htm. Acesso em: 13 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3695.htm. Acesso em: 19 set. 2024.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública. Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ/2005). Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://doceru.com/doc/nxocconi>. Acesso em: 4 dez. 2024.

BURCHER, Michael; WHELAN, Chad. Integrating Intelligence in Policing: A New Framework for Managing Risk. London: Routledge, 2019. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/109861118796890>. Acesso em: 10 set. 2024.

CARTER, David L.; CARTER, Jeremy G. Intelligence-led policing: Conceptual and functional considerations for public policy. *Criminal justice policy review*, v. 20, n. 3, p. 310-325, 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0887403408327381>. Acesso em: 12 set. 2024.

CARVALHO, Vilobaldo A. de; SILVA, Maria do Rosário de F. e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *Revista Katálysis*, v. 14, n. 1, p. 59–67, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802011000100007>. Acesso em: 05 set. 2024.

5996

CORRÊA, Thomaz Augusto. Atuação da Inteligência Estadual: Contribuições para o Sistema de Segurança Pública do Amazonas. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2015. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/5475>. Acesso em: 21 set 2024.

DIAS, Thomaz Augusto Corrêa de Vasconcellos. Inteligência de Segurança Pública no Amazonas. Manaus, 2022. Disponível em: <http://repositorioinstitucional.uea.edu.br/handle/riuea/5475>. Acesso em: 05 out. 2024.

FOCO NO FATO. Amazonas perde 11% do efetivo das polícias civis e militares em 10 anos. Disponível em: <https://foconofato.com.br/amazonas-perde-11-do-efetivo-das-policias-civil-e-militar-em-10-anos/>. Acesso em: 9 nov. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2025. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 19, 2025. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 09 nov. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Raio-x das forças de segurança pública no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/237>. Acesso em: 13 out. 2024.

FUENTES, Joseph R. Intelligence-led policing: practical guide. New York: Center for Policing Terrorism at the Manhattan Institute; West Trenton: New Jersey State Police, 2006. Disponível em: https://nj.gov/njsp/divorg/invest/pdf/njsp_ilpguide_010907.pdf. Acesso em: 05 set. 2024.

G1. Amazonas perde 11% do efetivo das polícias civis e militares entre 2013 e 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/02/27/amazonas-perde-11percent-do-efetivo-das-policias-civil-e-militar-entre-2013-e-2023.ghtml>. Acesso em: 9 nov. 2025.

GRACIANO, Mariângela; MATSUDA, Fernanda; FERNANDES, Fernanda Castro. Afinal, o que é segurança pública? São Paulo: Global, 2009.

HOBBS, Thomas. O Leviatã. In: CHEVALIER, J-J. As grandes obras políticas de Maquiavel a nossos dias. Rio de Janeiro: Agir, 2001.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/resultados/tabelas_pdf/total_populacao_amazonas.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Amazonas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am.html>. Acesso em: 13 out. 2024.

LIMA, R. S. de. Palavras e números: violência, democracia e Segurança Pública no Brasil. São Paulo: Alameda, 2010. 5997

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo civil. Trad. de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. Petrópolis: Vozes, 1994. Disponível em: https://www.xr.pro.br/if/locke-segundo_tratado_sobre_o_governo.pdf. Acessado em: 18 de set. 2024.

LUI, Lizandro; DE SALES, Eric Rodrigues. Policiamento baseado em evidências: uma revisão bibliométrica. Revista Brasileira de Segurança Pública, v. 18, n. 1, p. 344-359, 2024. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1829>. Acesso em: 29 set. 2024.

MEZZARROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. São Paulo (SP): Saraiva, 2004. Disponível em: <https://www.projecao.br/centraldocumentos/download/2438>. Acesso em: 01 out. 2024.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; PAES-MACHADO, Eduardo. Polícia para quem precisa de polícia: contribuições aos estudos sobre policiamento. Caderno CRH, v. 23, p. 437-447, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/jbLPhM3FXbsnZz9QjnPBKvm/?format=html&stop=previus&lang=pt>. Acesso em: 28 set. 2024.

RATCLIFFE, Jerry H. Intelligence-Led Policing. 2. ed. New York: Routledge, 2016. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/mono/10.4324/9781315717579/intelligence-led-policing-jerry-ratcliffe>. Acesso em: 14 set. 2024.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 4, n. 7, p. 30-47, 2010. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/rbsp/article/view/73/71>. Acesso em: 4 dez. 2025.

RODRIGUES, Casimiro Bernardes. Segurança Pública: Modelos de Policiamento. 2019. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/34927/1/Seguran%C3%A7a%20P%C3%B3lica%20Modelos%20de%20Policiamento.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

RODRIGUES, Casimiro Bernardes. Segurança Pública: modelos de policiamento. 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.26/34927>. Acesso em: 13 out. 2024.

SANTOS, Ailton Luiz dos; CAVALCANTE, Flávio Carvalho. A inteligência de segurança pública: aspectos legais e o emprego do policiamento velado pela Polícia Militar do Amazonas no combate à criminalidade. [s.l.]: AYA Editora, 2022. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/wp-content/uploads/2022/01/L97.pdf>. Acesso em: 21 set. 2024.

SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. FGV Editora, 2007. Disponível em: <https://editora.fgv.br/produto/seguranca-publica-no-brasil-desafios-e-perspectivas-1808>. Acesso em: 18 set. 2024.

PMAM. Polícia Militar do Estado do Amazonas. Portaria nº 107 – PM-2/PMAM, de 2011. Institui o Sistema de Inteligência da Polícia Militar (SIPOM). Manaus, 2011.

5998

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Série Polícia e Sociedade, nº 6). Disponível em: <https://www.edusp.com.br/livros/policiamento-comunitario/>. Acesso em: 08 out. 2024.

TZU, Sun. A arte da guerra. Tradução de Sueli Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2006. Disponível em: <https://masculinistaopressoroficial.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/06/a-arte-da-guerra-sun-tzu.pdf>. Acesso em: 29 set. 2024.

ZANETIC, A. Policiamento e segurança privada: duas notas conceituais. *Estudos de Sociologia*, Araraquara, v. 17, n. 33, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5425>. Acesso em: 16 out. 2024.